

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 54/2020 – PMT

**INTERESSADOS: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
FREEDOM ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA.
PACOPEDRA PAV. COM. DE PEDRAS LTDA.
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA.
INFRASUL INFRA. E EMPR. LTDA.**

Às onze horas, do décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte (13/10/2020), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020, para Julgamento da Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. 54/2020 – PMT.

Da análise dos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, declarações obrigatórias em especial “que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos”, apresentaram declaração de vistoria e declaração de visita técnica sem terem apresentado questionamentos ou impugnação em tempo hábil quanto a qualquer fato verificado na vistoria e ainda, considerando o parecer técnico emitido pelo Analista Contábil referente à qualificação econômica-financeira e o parecer técnico do Setor de Engenharia, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela habilitação das seguintes empresas: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A., FREEDOM ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA., PACOPEDRA PAV. COMERCIO DE PEDRAS LTDA., PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA., TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA. e INFRASUL INFRA. E EMPR. LTDA.**, para a pavimentação asfáltica das Ruas Canadá e Grécia, conforme normas do Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

TAINARA FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro